

Lei nº 300

Fimula: Denomina de Professor Wincelau
Nuniz a Biblioteca Pública
Municipal.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado
do Paraná, decretou e em Prefeito Municipal san-
cionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Professor Wincelau
Nuniz, a Biblioteca Pública Muni-
cipal de Rio Negro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Rio Negro,
em, 05 de dezembro de 1978


JOSE MÜLLER
Prefeito Municipal


Ziguera
SECRETARIO MUNICIPAL

Publicada no jornal "Tribuna da
Fronteira" nº 912,